



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria de Saúde

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº [...]

Município de Tupanciretã/RS
Secretaria Municipal de Saúde

Necessidade da Administração: Solicito aquisição de material para a farmácia de medicamentos especiais conforme Portaria nº 1253/2025 (em anexo).

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente solicitação tem como objetivo a aquisição de materiais permanentes para a Farmácia de Medicamentos Especiais, em conformidade com a Portaria nº 1253/2025, visando atender às diretrizes estabelecidas para a adequada estruturação e funcionamento dos serviços farmacêuticos no âmbito do SUS.

A necessidade fundamenta-se na ampliação da capacidade de armazenamento de medicamentos e fórmulas dietoterápicas, considerando a crescente demanda e a obrigatoriedade de manutenção de estoque mínimo correspondente a, no mínimo, 90 (noventa) dias de consumo. Tal medida é essencial para garantir a continuidade do atendimento aos usuários, evitar desabastecimentos e assegurar a regularidade na dispensação de itens de uso contínuo e de alto custo.

Atualmente, a estrutura física e os equipamentos disponíveis mostram-se insuficientes para comportar o volume necessário de produtos, especialmente aqueles que demandam condições específicas de armazenamento, como controle de temperatura, umidade e organização por critérios sanitários. Nesse sentido, a ampliação da capacidade deve ser acompanhada de tecnologias de monitoramento contínuo e sistemas de redundância (baterias de emergência), essenciais para mitigar o risco de perda de insumos de alto custo por falhas energéticas, garantindo a integridade dos fármacos até a sua dispensação.

Dessa forma, torna-se imprescindível a aquisição de materiais permanentes, tais como mobiliário técnico, armários, câmaras refrigeradas e/ou equipamentos equivalentes, que possibilitem a adequada organização, conservação e segurança dos insumos armazenados. A ampliação da capacidade estrutural permitirá melhor gestão dos estoques, redução de perdas, maior rastreabilidade dos produtos e melhoria na qualidade do serviço prestado à população.

A contratação proposta, portanto, visa atender a uma demanda real e contínua, alinhando-se aos princípios da eficiência, economicidade e qualidade na gestão pública, bem como às normativas vigentes aplicáveis à assistência farmacêutica.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está alinhada ao planejamento institucional, estando compatível com o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), no âmbito das ações destinadas ao fortalecimento da assistência farmacêutica.

O objeto integra o Plano de Contratações Anual (PCA), contemplando a aquisição de materiais permanentes para a estruturação da Farmácia de Medicamentos Especiais, em consonância com as diretrizes da Portaria nº 1253/2025.





Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria de Saúde

A medida atende ao planejamento setorial da saúde, especialmente quanto à ampliação da capacidade de armazenamento para cobertura mínima de 90 (noventa) dias de demanda, assegurando regularidade no abastecimento, melhoria da gestão de estoques e conformidade com as normas sanitárias vigentes.

A contratação contribui diretamente para o alcance dos objetivos institucionais relacionados à continuidade da assistência, à redução de riscos de desabastecimento e à qualificação dos serviços prestados aos usuários do SUS, observando os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os materiais permanentes para a Farmácia de Medicamentos Especiais deverão atender aos seguintes requisitos, em conformidade com a Portaria nº 1253/2025:

- Os bens deverão ser novos, sem uso anterior, entregues em perfeitas condições de funcionamento, com manual de uso em português e, quando aplicável, certificações de qualidade (INMETRO/ANVISA).
- Garantia mínima de 12 (doze) meses. Para equipamentos de refrigeração e mobiliário fixo, a garantia deverá ser na modalidade "On-site" (no local de instalação).
- A contratada deverá comprovar a disponibilidade de assistência técnica autorizada ou rede credenciada no território regional ou no Estado do RS, com capacidade de atendimento a chamados em até no máximo 72 horas.
- Mobiliários (armários/prateleiras) devem ser de material resistente em MDF em alta densidade com acabamento melamina, de fácil higienização, suportando carga compatível com o volume de medicamentos, sem comprometer a integridade dos produtos.
- Equipamentos de refrigeração devem possuir controle digital de temperatura, sistema de monitoramento/alarme e acompanhar Certificado de Calibração dos sensores.
- Preferência por equipamentos com selo Procel (Classificação A) de eficiência energética e materiais de baixo impacto ambiental.
- A entrega deverá ocorrer no local indicado pela Administração, incluindo a montagem completa e testes de funcionamento por conta da contratada.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa de quantidades foi elaborada com base na análise da demanda média de consumo da Farmácia de Medicamentos Especiais, considerando a necessidade de ampliação da capacidade de armazenamento para atendimento de, no mínimo, 90 (noventa) dias, conforme diretrizes estabelecidas na Portaria nº 1253/2025.

Foram considerados o espaço físico disponível, o fluxo operacional da unidade e os requisitos técnicos para armazenamento adequado de medicamentos e dietoterápicos, incluindo aqueles que demandam controle específico de temperatura.

Destaca-se que o dimensionamento dos quantitativos foi ajustado de acordo com a disponibilidade orçamentária, de modo a viabilizar a contratação dentro do limite dos recursos financeiros disponíveis, sem prejuízo do atendimento das necessidades prioritárias do serviço.

Quanto à definição dos valores de referência, a pesquisa de preços foi fundamentada em dados extraídos de bancos de preços públicos, contemplando contratações similares realizadas pela Administração Pública. Para o cálculo do valor estimado, optou-se pela utilização da mediana como método estatístico de





Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria de Saúde

tendência central. Essa escolha justifica-se pela capacidade da mediana em neutralizar o impacto de eventuais valores extremos presentes na amostra, garantindo um preço de referência mais estável e condizente com a realidade de mercado, em estrita observância ao Art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e às diretrizes da IN SEGES/ME nº 65/2021.

item		quantidade	Valor mediana estimado																																			
01	Armário estante em MDF <table border="1"><thead><tr><th>Preço Compras Governamentais</th><th>Órgão Público</th><th>Identificação</th><th>Data Licitação</th><th>Preço</th></tr></thead><tbody><tr><td>1</td><td>44.209.474/0001-13 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO / 49 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</td><td>44209474000113-1-000003/2026</td><td>04/02/2026</td><td>R\$ 780,00</td></tr><tr><td>2</td><td>09.584.021/0001-76 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 6ª Divisão de Exército 6º Batalhão de Comunicações Divisionário</td><td>Nº Pregão: 900042025 UASG: 160360</td><td>27/05/2025</td><td>R\$ 811,00</td></tr><tr><td colspan="4">Valor Unitário</td><td>R\$ 795,50</td></tr></tbody></table> <table border="1"><thead><tr><th>Preço Público</th><th>Órgão Público</th><th>Identificação</th><th>Data Licitação</th><th>Preço</th></tr></thead><tbody><tr><td>1</td><td>89.848.949/0001-50 - Município de Farroupilha</td><td>403223</td><td>14/07/2025</td><td>R\$ 791,50</td></tr><tr><td colspan="4">Valor Unitário</td><td>R\$ 791,50</td></tr></tbody></table> <p>Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 791,50 Média dos Preços Obtidos: R\$ 794,17</p>	Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	1	44.209.474/0001-13 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO / 49 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	44209474000113-1-000003/2026	04/02/2026	R\$ 780,00	2	09.584.021/0001-76 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 6ª Divisão de Exército 6º Batalhão de Comunicações Divisionário	Nº Pregão: 900042025 UASG: 160360	27/05/2025	R\$ 811,00	Valor Unitário				R\$ 795,50	Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	1	89.848.949/0001-50 - Município de Farroupilha	403223	14/07/2025	R\$ 791,50	Valor Unitário				R\$ 791,50	02	791,50
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço																																		
1	44.209.474/0001-13 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO / 49 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	44209474000113-1-000003/2026	04/02/2026	R\$ 780,00																																		
2	09.584.021/0001-76 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 6ª Divisão de Exército 6º Batalhão de Comunicações Divisionário	Nº Pregão: 900042025 UASG: 160360	27/05/2025	R\$ 811,00																																		
Valor Unitário				R\$ 795,50																																		
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço																																		
1	89.848.949/0001-50 - Município de Farroupilha	403223	14/07/2025	R\$ 791,50																																		
Valor Unitário				R\$ 791,50																																		
	Valor estimado		1.583,00																																			
02	Aparelho Ar Condicionado 18.000 btus/ inverter <table border="1"><thead><tr><th>Preço Público</th><th>Órgão Público</th><th>Identificação</th><th>Data Licitação</th><th>Preço</th></tr></thead><tbody><tr><td>1</td><td>10.567.370/0001-69 - CM DE ENCANTADO</td><td>46701-5-2026-PRD</td><td>23/02/2026</td><td>R\$ 5.340,00</td></tr><tr><td>2</td><td>88.830.609/0001-39 - PM DE CAXIAS DO SUL</td><td>45000-184-2025-PRD</td><td>18/12/2025</td><td>R\$ 4.750,00</td></tr><tr><td>3</td><td>87.613.626/0001-51 - PM DE LAGOA VERMELHA</td><td>51200-27-2025-PCE</td><td>22/05/2025</td><td>R\$ 4.068,69</td></tr><tr><td colspan="4">Valor Unitário</td><td>R\$ 4.719,56</td></tr></tbody></table> <p>Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4.750,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.719,56</p>	Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	1	10.567.370/0001-69 - CM DE ENCANTADO	46701-5-2026-PRD	23/02/2026	R\$ 5.340,00	2	88.830.609/0001-39 - PM DE CAXIAS DO SUL	45000-184-2025-PRD	18/12/2025	R\$ 4.750,00	3	87.613.626/0001-51 - PM DE LAGOA VERMELHA	51200-27-2025-PCE	22/05/2025	R\$ 4.068,69	Valor Unitário				R\$ 4.719,56	01	4.750,00										
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço																																		
1	10.567.370/0001-69 - CM DE ENCANTADO	46701-5-2026-PRD	23/02/2026	R\$ 5.340,00																																		
2	88.830.609/0001-39 - PM DE CAXIAS DO SUL	45000-184-2025-PRD	18/12/2025	R\$ 4.750,00																																		
3	87.613.626/0001-51 - PM DE LAGOA VERMELHA	51200-27-2025-PCE	22/05/2025	R\$ 4.068,69																																		
Valor Unitário				R\$ 4.719,56																																		
	Valor estimado		4.750,00																																			
03	Caixa Térmica capacidade 100 litros	03	1.950,00																																			

Assinado por 2 pessoas: SABRINA VARONI DE OLIVEIRA e RAMONNY FERREIRA THONES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tupancireta.rs.gov.br/verificacao/EF09-BB86-C437-A11B> e informe o código EF09-BB86-C437-A11B





Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria de Saúde

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço		
1	MUNICIPIO DE CAPAO DA CANOA / 4743 - Secretaria de Gestão, Inovação e Planejamento	90836693000140-1-000933/2025	09/01/2026	R\$ 1.745,00		
2	87.893.111/0001-52 - MUNICIPIO DE SAO LOURENÇO DO SUL / 1 - Município de São Lourenço do Sul	87893111000152-1-000318/2025	05/09/2025	R\$ 1.989,00		
Valor Unitário				R\$ 1.867,00		
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço		
1	90.836.693/0001-40 - Prefeitura Municipal de Capão da Canoa	446305	18/12/2025	R\$ 2.200,00		
Valor Unitário				R\$ 2.200,00		
				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.989,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.978,00	
Valor estimado						5.967,86
04	Caixa Térmica 5 litros				04	202,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço		
1	MUNICIPIO DE ITATI / 34 - Município De Itati	0415895000174-1-000212/2025	02/10/2025	R\$ 174,00		
2	MUNICIPIO DE PRESIDENTE LUCENA / 23 - MUNICIPIO DE PRESIDENTE LUCENA	94707494000192-1-000262/2025	29/04/2025	R\$ 210,73		
Valor Unitário				R\$ 192,37		
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço		
1	Prefeitura Municipal de Erechim	446008	17/12/2025	R\$ 202,00		
Valor Unitário				R\$ 202,00		
				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 202,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 195,58	
Valor estimado						808,80
05	Caixa Térmica 26 litros				02	276,63
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço		
1	MUNICIPIO DE ESTEIO / 1 - Prefeitura Municipal de Esteio	88150495000186-1-000312/2025	19/09/2025	R\$ 240,00		
2	MUNICIPIO DE MOSTARDAS / 01 - Prefeitura Municipal de Mostardas	88000922000140-1-000043/2025	13/05/2025	R\$ 276,63		
3	91.105.452/0001-93 - MUNICIPIO DE PORTO VERA CRUZ / 1 - MUNICIPIO DE PORTO VERA CRUZ/RS	91105452000193-1-000100/2025	15/04/2025	R\$ 278,00		
Valor Unitário				R\$ 264,88		
				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 276,63	Média dos Preços Obtidos: R\$ 264,88	
Valor estimado						553,51
06	Caixa Térmica 30 litros				02	700,00

SABRINA V. BORONI DE OLIVEIRA e RAMONNY FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tupancireta.rs.gov.br/verificacao/EF09-BB86-C437-A11B> e informe o código EF09-BB86-C437-A11B





Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria de Saúde

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço		
1	90.483.082/0001-65 - MUNICIPIO DE SAO JOAO DA URTIGA / 01 - MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA	90483082000165-1-000038/2025	12/12/2025	R\$ 599,90		
2	09.557.587/0001-09 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 6ª Divisão de Exército 3ª Brigada de Cavalaria Mecanizada 3º Batalhão logístico	Dispensa de Licitação Nº 90015/2025 UASG: 160362	23/05/2025	R\$ 781,32		
Valor Unitário				R\$ 690,61		
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço		
1	88.847.082/0001-55 - Prefeitura Municipal de Gramado	444394	15/01/2026	R\$ 700,00		
Valor Unitário				R\$ 700,00		
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 700,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 693,74		
Valor estimado						1.400,00
07	Câmara Conservação termolábeis 400 litros				02	21.300,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço		
1	22.678.874/0001-35 - MUNICIPIO DE MONTES CLAROS / 000000001 - CENTRAL DE COMPRAS	22678874000135-1-000281/2025	18/08/2025	R\$ 24.440,00		
Valor Unitário				R\$ 24.440,00		
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço		
1	94.704.061/0001-83 - Prefeitura Municipal de Nova Boa Vista	433765	29/10/2025	R\$ 21.300,00		
2	91.103.093/0001-35 - PM DE ARROIO DO SAL	65000-29-2025-PCE	18/06/2025	R\$ 20.500,00		
Valor Unitário				R\$ 20.900,00		
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 21.300,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 22.080,00		
Valor estimado						42.000,00
08	Estrado Modular 50x50				34	60,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço		
1	00.394.544/0106-52 - MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA Distrito Sanitário Especial Indígena - Maranhão	NºPregão:900142025 UASG:257034	26/08/2025	R\$ 59,80		
2	09.566.499/0002-54 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SAN TA MARIA 1ª Brigada de Cavalaria Mecanizada 2º Regimento de Cavalaria Mecanizado	NºPregão:900042025 UASG:160428	01/07/2025	R\$ 68,12		
3	09.583.363/0002-52 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 12ª Região Militar 12º Batalhão de Suprimento	Dispensa de Licitação Nº 90006/2025 UASG: 160018	14/04/2025	R\$ 60,00		
Valor Unitário				R\$ 62,64		
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 60,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 62,64		
Valor estimado						2.046,00
09	Termohigrômetro				02	120,00





Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria de Saúde

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	MUNICÍPIO DE GENTIL / 161571 - MUNICÍPIO DE GENTIL	92411875000102-1-000089/2025	08/10/2025	R\$ 120,00	
2	MUNICÍPIO DE TRAVESSEIRO / 153 - P.M. De Travesseiro	94706124000130-1-000095/2025	03/10/2025	R\$ 135,00	
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Santa Maria	NºPregão:901042025 UASG:153164	18/08/2025	R\$ 114,75	
Valor Unitário				R\$ 123,25	
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 120,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 123,25	
Valor estimado					240,00
Valor Total estimado					59.941,26

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

A análise do mercado demonstra que existem diversas empresas aptas a fornecer materiais permanentes destinados à estruturação da Farmácia de Medicamentos Especiais, incluindo fabricantes e distribuidores, com produtos devidamente regularizados e em conformidade com as normas sanitárias vigentes, o que assegura a competitividade e a pluralidade de fornecedores.

No que se refere às soluções disponíveis, verificam-se as seguintes alternativas principais:

I – Aquisição de mobiliário técnico (estantes, armários e prateleiras), destinados ao armazenamento de medicamentos em temperatura ambiente;

II – Aquisição de equipamentos de refrigeração (refrigeradores científicos), voltados ao armazenamento de medicamentos termolábeis;

III – Soluções combinadas, contemplando mobiliário técnico associado a equipamentos de climatização e monitoramento ambiental.

Dentre as alternativas analisadas, verifica-se que a solução mais adequada consiste na combinação de mobiliário técnico com equipamentos de refrigeração, por atender de forma mais eficiente às necessidades de ampliação da capacidade de armazenamento, garantindo a conservação adequada dos medicamentos e dietoterápicos, conforme exigências sanitárias.

Adicionalmente, considerando a natureza contínua da demanda e a necessidade de contratações futuras, mostra-se adequada a utilização do sistema de registro de preços, nos termos da Lei nº 14.133/2021, por proporcionar maior flexibilidade, economicidade e eficiência na gestão das aquisições.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 59.941,26. Vislumbra-se que tal montante é compatível com o praticado pelo mercado, visto que a pesquisa de preços realizada para atender às necessidades da Farmácia de Medicamentos Especiais (Portaria nº 1253/2025) seguiu estritamente os parâmetros do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.





Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria de Saúde

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de materiais permanentes para a Farmácia de Medicamentos Especiais, incluindo mobiliário técnico, estantes, armários, câmaras refrigeradas e equipamentos equivalentes. A solução contempla:

- Ampliação do espaço físico: permite a manutenção de estoque mínimo de 90 dias e atende à crescente demanda assistencial;
- Organização eficiente: estruturas que facilitam o controle de estoque, inventário e rastreabilidade dos produtos;
- Segurança técnica: garantia de condições adequadas de temperatura, umidade e proteção de itens sensíveis (normas sanitárias);
- Fluxo operacional: integração da logística interna, reduzindo perdas e aumentando a produtividade no atendimento;
- Conformidade legal: atendimento integral à Portaria nº 1253/2025 e demais normas da assistência farmacêutica no SUS.
- A solução proposta é autônoma e completa, garantindo a continuidade e qualidade do serviço prestado à população.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente contratação compreende diversos materiais permanentes destinados à Farmácia de Medicamentos Especiais, incluindo mobiliário técnico (armários, prateleiras e pallets), ar-condicionado e equipamentos específicos (refrigeradores científicos). Embora os itens sejam complementares para a solução como um todo, cada categoria apresenta natureza distinta, com fornecedores, especificações técnicas e requisitos operacionais diferentes.

Dessa forma, o parcelamento do objeto em itens específicos é tecnicamente viável e recomendado, pois permite:

Maior competitividade: Amplia a participação de empresas especializadas em cada segmento (móveis, climatização e refrigeração científica);

Atendimento à legislação vigente: Cumpre o Art. 40 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece o parcelamento como regra para ampliar a competitividade sem perda de economia de escala;

Flexibilidade de aquisição: Permite a compra conforme a necessidade e a disponibilidade orçamentária de cada lote;

Redução de riscos: Garante maior eficiência na entrega e instalação, visto que cada categoria de material exige conhecimentos técnicos específicos.

Portanto, o parcelamento do objeto em itens distintos é a alternativa que melhor atende aos aspectos técnicos, econômicos e legais, garantindo o pleno atendimento das necessidades da Farmácia de Medicamentos Especiais e o interesse público.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação visa alcançar os seguintes resultados:

- Ampliação da capacidade de armazenamento da Farmácia de Medicamentos Especiais, permitindo o atendimento de, no mínimo, 90 (noventa) dias de demanda de medicamentos e dietoterápicos;





Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria de Saúde

- Garantia da conservação adequada dos medicamentos, incluindo itens termolábeis, por meio de equipamentos específicos (refrigeradores científicos) e mobiliário técnico apropriado;
 - Melhoria na organização e gestão de estoques, possibilitando controle por lote, validade e rastreabilidade dos produtos, com redução de perdas e vencimentos;
 - Redução de riscos de desabastecimento, assegurando continuidade na dispensação de medicamentos essenciais aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS);
 - Maior eficiência operacional, facilidade de acesso aos produtos e melhor fluxo de trabalho para os profissionais da farmácia;
 - Flexibilidade na gestão das aquisições, possibilitando reposição de insumos de acordo com a demanda e disponibilidade orçamentária, especialmente quando realizada por meio de registro de preços.
- Esses resultados visam não apenas a atender à necessidade imediata de armazenamento, mas também promover eficiência, segurança e continuidade dos serviços farmacêuticos, garantindo que a população receba medicamentos e dietoterápicos de forma regular, segura e dentro dos padrões de qualidade exigidos pelo SUS.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida, não há necessidade de providências prévias especiais no âmbito da Administração.

No entanto, para garantir o sucesso do processo licitatório e a efetiva celebração do contrato, é necessário que as seguintes etapas sejam concluídas:

1. Elaboração dos documentos obrigatórios para a licitação;
2. Certificação de disponibilidade orçamentária;
3. Designação, por Portaria, dos fiscais de contrato;
4. Encaminhamento do processo para análise jurídica;
5. Elaboração da minuta do contrato;
6. Análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
7. Publicação e divulgação do edital e seus anexos;
8. Resposta a eventuais pedidos de esclarecimento dos licitantes;
9. Condução do processo licitatório, com realização de todas as etapas previstas;
10. Assinatura do contrato e publicação oficial, conforme exigências legais.

Essas providências técnicas asseguram a conformidade do processo com a Lei nº 14.133/2021, garantindo transparência, legalidade e segurança jurídica à contratação.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.





Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria de Saúde

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição dos materiais permanentes para a farmácia de medicamentos especiais não gera impactos ambientais significativos, uma vez que se trata de bens para uso interno e não envolve alterações em áreas naturais ou emissão de poluentes.

Entretanto, recomenda-se atenção aos seguintes aspectos:

- Descarte de materiais e embalagens: Deve ser realizado conforme normas ambientais e sanitárias vigentes;
- Consumo de energia e recursos: A operação de equipamentos permanentes deve considerar eficiência energética;
- Transporte e logística: Minimizar impactos decorrentes do transporte, priorizando fornecedores com práticas sustentáveis.

Diante do exposto, conclui-se que os impactos ambientais decorrentes da solução proposta são controláveis e mitigáveis, não representando impedimento à contratação, desde que sejam observadas as normas ambientais e sanitárias aplicáveis.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Tupanciretã, 07 de abril de 2026

Ramonny Ferreira Thones
Secretaria de Saúde de Tupanciretã
(Assinado Digitalmente via Sistema 1DOC)

Sabrina Varoni de Oliveira
mat. Func. 1555-5





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EF09-BB86-C437-A11B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SABRINA VARONI DE OLIVEIRA (CPF 955.XXX.XXX-30) em 07/04/2026 16:02:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RAMONNY FERREIRA THONES (CPF 031.XXX.XXX-26) em 07/04/2026 19:39:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tupancireta.1doc.com.br/verificacao/EF09-BB86-C437-A11B>